

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ.: 37.344.371/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 51/2024

Processo nº: 01187/2024

Demandante: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins-TO.

Objeto da solicitação: Manutenção de Ar Condicionado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se a contratação de empresa especializada citada em objeto, com objetivo a finalidade desse contrato, A manutenção dos equipamentos é necessidade indispensável, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos, fundamenta-se ainda no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com atualização de valores conforme Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

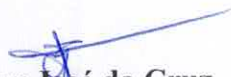
DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se do processo de dispensa de licitação em virtude do valor da Manutenção de Ar Condicionado. Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como parecer técnico do jurídico ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Assim sendo, autorizo a contratação dos referidos serviços com a empresa **52.858.916 BRUNO CEBALHO AMADEU LUCENA**, inscrita no CNPJ Nº **52.858.916/0001-80**, residente no endereço 10 R RUA 13 MAIO, Nº 1298, Centro, POPULINA-SP - CEP:15.670-000, preenche os requisitos exigidos pelo Município de São Salvador do Tocantins/TO e a legislação vigente no valor de **R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)** pagos de forma parcelada mediante apresentação de nota fiscal, de acordo com preço proposto.

Encaminhe-se, para emissão de respectiva contratação e nota de empenho.

São Salvador do Tocantins/TO, 28 de maio de 2024.


Edmar José da Cruz
Prefeito Municipal